

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Projetos e Convênios

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4854/4833 - dipoc@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.082668/2023-50

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2023 – TRANSFEREGOV Nº 942382/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA - RTU.

PROCESSO ORIGINAL SEI Nº 23117.026825/2023-47

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, com sede na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **UFU**, neste ato representada por seu Reitor, Senhor **Valder Steffen Junior**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade M-153.*** PC/MG e do CPF nº ***.043.418-**, e a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.225.247/0001-49**, com sede na Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1S, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **RTU**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Senhora **Gislaine Martins da Silva**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade MG **.237.*** PC/MG e do CPF nº ***.829.436-**, considerando o constante no processo nº **23117.026825/2023-47**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA QUINTA - "**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do **CONVÊNIO ORIGINAL Nº 05/2023 - TransfereGOV Nº 942382/2023** o **PLANO DE TRABALHO** e o **TERMO DE REFERÊNCIA**, COM acréscimo de R\$ 100.050,00 (cem mil e cinquenta reais) ao valor global do convênio de origem, previsto para o período de novembro/dezembro2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução desse Convênio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da UFU, na seguinte programação:

2023**Ação:** 20RK (FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS)**Fonte:** 1444.000000**Natureza da Despesa:** 3350.39**Valor:** 100.050,00 (cem mil e cinquenta reais)

Sendo:

GABIR - ETAPA 1 com o valor de R\$ 100.050,00;

Valor Total Acréscimo : R\$ 100.050,00 (cem mil e cinquenta reais)

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no convênio de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 10 de outubro de 2023

Valder Steffen Júnior

Reitor

Universidade Federal de Uberlândia

Gislaine Martins da Silva

Diretora Executiva

Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia

TESTEMUNHAS:**Nome:** Profa. Edvalda Araújo Leal**CPF:** ***.945.006-****Nome:** Thais Nogueira Gonzaga**CPF:** ***.448.986-**

Documento assinado eletronicamente por **Thais Nogueira Gonzaga, Assessor(a) Especial**, em 30/11/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvalda Araujo Leal, Assessor(a)**, em 30/11/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Martins da Silva, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 30/11/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5010283** e o código CRC **7BD759D6**.